



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000133

Cidade de
LOUVEIRA



DECRETO N.º 2.486/2002
DE 13 DE MAIO DE 2002

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo n.º 3661/98, e

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias
Competentes,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento da Gleba
A, Rua Francisco Pereira Dutra, Sítio Córrego do Guembê - Bairro da Estiva, neste Município de
Louveira, de propriedade de **ANTONIO ARMINDO COSTA, VALDECI FRANCISCO DE
ANDRADE GOMES, CELSO GUMERCINDO DAMASCENO E ADERALDO DE JESUS**,
passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE GLEBA:

GLEBA A1: Com área de terreno de 250,96 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se
no marco 15, cravado junto à Rua Francisco Pereira Dutra (antiga Estrada Municipal de ligação
Louveira - Traviú), segue pela referida rua com distância de 24,00 metros até o marco 15A,
deflete à direita confrontando com a Gleba A2, com distância de 15,06 metros até o marco 15B;
deflete à direita confrontando com Maximiano Caldana com distância de 32,97 metros até o
marco 15, início desta descrição.

GLEBA A2 - Com área de terreno de 538,39 metros quadrados que assim se descreve: Inicia-se
no marco 15A, cravado junto à Rua Francisco Pereira Dutra e em comum com a Gleba A1, segue
pela referida rua com distância de 12,40 metros até o marco M5; deflete à direita confrontando
com a Gleba A3, com distância de 33,13 metros até o marco M6; deflete à direita confrontando
com Maximiano Caldana com distância de 35,28 metros até o marco 15B; deflete a direita
confrontando com a Gleba A1 com distância de 15,06 metros até o marco 15A, início desta
descrição.

hou



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2.486/2002



2/3-

GLEBA A3 - Com área de terreno de 263,13 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no marco M5 cravado junto à rua Francisco Pereira Dutra e em comum com a Gleba A2, segue pela referida rua com distância de 10,00 até o marco M4; deflete à direita confrontando com a Gleba A4 com distância de 34,49 metros até o marco M7; deflete à direita confrontando com Maximiano Caldana com distância de 10,00 metros até o marco M6; deflete à direita confrontando com a Gleba A2 com distância de 33,13 metros até o Marco M5, início desta descrição.

GLEBA A4 - Com área de terreno de 263,13 metros quadrados que assim se descreve: Inicia-se no marco M4 cravado junto à rua Francisco Pereira Dutra e em comum com a Gleba A3, segue pela referida rua com distância de 10,00 até o marco M3; deflete à direita confrontando com a Gleba A5 com distância de 35,48 metros até o marco M8; deflete à direita confrontando com Maximiano Caldana com distância de 7,20 metros até o marco M7; deflete à direita confrontando com a gleba A3 com distância de 34,49 metros até o marco M4, início desta descrição.

GLEBA A5 - Com área de terreno de 263,13 metros quadrados que assim se descreve: Inicia-se no marco M3 cravado junto a rua Francisco Pereira Dutra e em comum com a Gleba A4, segue pela referida rua com distância de 10,00 até o marco M2, deflete à direita confrontando com a Gleba A6 com distância de 36,00 metros até o marco M9; deflete à direita confrontando com Maximiano Caldana com distância de 6,30 metros até o marco M8; deflete à direita confrontando com a Gleba A4 com distância de 35,48 metros até o Marco M3, início desta descrição.

GLEBA A6 - Com área de terreno de 263,13 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no marco M2 cravado junto a Rua Francisco Pereira Dutra e em comum com a Gleba A5, segue pela referida rua com distância de 10,00 até o marco M1; deflete à direita confrontando com a Gleba A7 com distância de 35,90 metros até o marco M10; deflete à direita confrontando com Maximiano Caldana com distância de 5,50 metros até o marco M9; deflete à direita confrontando com a Gleba A5 com distância de 36,00 metros até o marco M2, início desta descrição.

GLEBA A7 - Com área de terreno de 263,13 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no marco M1 cravado junto a rua Francisco Pereira Dutra e em comum com a Gleba A6, segue pela referida rua com distância de 10,00 até o marco 21; deflete à direita confrontando com a Estrada Municipal com distância de 38,25 metros até o marco 19; deflete a direita confrontando com Maximiliano Caldana com distância de 5,29 metros até o marco M10; deflete à direita confrontando com a Gleba A6 com distância de 35,90 metros até o marco M1, início desta descrição.

Artigo 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

rau 2



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2.486/2002

000135




- 3/3 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 13 de maio de 2002.




JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 13 de maio de 2002.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
Secretária de Administração



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO – DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

LOCAL – RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA – SÍTIO CÓRREGO DO GUEMBÊ - GLEBA A-BAIRRO DA ESTIVA – LOUVEIRA

PROPRIETÁRIOS – ANTÔNIO ARMINDO COSTA

VALDECI FRANCISCO DE ANDRADE GOMES

CELSO GUMERCINDO DAMASCENO

ADERALDO DE JESUS

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA A- Com área de 2.105,00 metros quadrados, que assim se descreve: iníase no marco 15 cravado junto a rua Francisco Pereira Dutra (antigamente Estrada Municipal de ligação Louveira – Traviú) e em comum com Ubirajara de Souza Tavares, segue pela referida rua com distância de 86,40 metros até o marco 21; deflete a direita confrontando com a Estrada municipal com distância de 38,25 metros até o marco 19; deflete a direita e segue pelo córrego da estiva com distância de 102,54 metros, confrontando neste trecho com Maximiano Caldana até o marco 15, início desta descrição.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA A1- Com área de terreno de 250,96 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no marco 15, cravado junto a Rua Francisco Pereira Dutra (antiga Estrada Municipal de ligação Louveira – Traviú) , segue pela referida rua com distância de 24,00 metros até o marco 15^A; deflete a direita confrontando com a Gleba A2, com distância de 15,06 metros até o marco 15B; deflete a direita confrontando com Maximiano Caldana com distância de 32,97 metros até o marco 15, início desta descrição.

GLEBA A2- Com área de terreno de 538,39 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no marco 15A, cravado junto a Rua Francisco Pereira Dutra e em comum com a



Gleba A1, segue pela referida rua com distância de 12,40 metros até o marco M5; deflete a direita confrontando com a Gleba A3, com distância de 33,13 metros até o Marco M6; deflete a direita confrontando com Maximiano Caldana com distância de 35,28 metros até o marco 15B; deflete a direita confrontando com a Gleba A1 com distância de 15,06 metros até o Marco 15A, início desta descrição.

GLEBA A3- Com área de terreno de 263,13 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no marco M5 cravado junto a rua Francisco Pereira Dutra e em comum com a Gleba A2, segue pela referida rua com distância de 10,00 até o marco M4; deflete a direita confrontando com a Gleba A4 com distância de 34,49 metros até o marco M7; deflete a direita confrontando com Maximiano Caldana com distância de 10,00 metros até o marco M6; deflete a direita confrontando com a Gleba A2 com distância de 33,13 metros até o marco M5, início desta descrição.

GLEBA A4- Com área de terreno de 263,13 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no marco M4 cravado junto a rua Francisco Pereira Dutra e em comum com a Gleba A3, segue pela referida rua com distância de 10,00 até o marco M3; deflete a direita confrontando com a Gleba A5 com distância de 35,48 metros até o marco M8; deflete a direita confrontando com Maximiano Caldana com distância de 7,20 metros até o marco M7; deflete a direita confrontando com a Gleba A3 com distância de 34,49 metros até o marco M4, início desta descrição.

GLEBA A5- Com área de terreno de 263,13 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no marco M3 cravado junto a rua Francisco Pereira Dutra e em comum com a Gleba A4, segue pela referida rua com distância de 10,00 até o marco M2; deflete a direita confrontando com a Gleba A6 com distância de 36,00 metros até o marco M9; deflete a direita confrontando com Maximiano Caldana com distância de 6,30 metros até o marco M8; deflete a direita confrontando com a Gleba A4 com distância de 35,48 metros até o marco M3, início desta descrição.

GLEBA A6- Com área de terreno de 263,13 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no marco M2 cravado junto a rua Francisco Pereira Dutra e em comum com a Gleba A5, segue pela referida rua com distância de 10,00 até o marco M1; deflete a direita confrontando com a Gleba A7 com distância de 35,90 metros até o marco M10; deflete a direita confrontando com Maximiano Caldana com distância de 5,50 metros até o marco M9; deflete a direita confrontando com a Gleba A5 com distância de 36,00 metros até o marco M2, início desta descrição.

GLEBA A7- Com área de terreno de 263,13 metros quadrados que assim se descreve: inicia-se no marco M1 cravado junto a rua Francisco Pereira Dutra e em comum com a Gleba A6, segue pela referida rua com distância de 10,00 até o marco 21; deflete a direita confrontando com a Estrada Municipal com distância de 38,25 metros até o marco 19; deflete a direita confrontando com Maximiano Caldana com distância de 5,29 metros até o marco M10; deflete a direita confrontando com a Gleba A6 com distância de 35,90 metros até o marco M1, início desta descrição.

Antonio Armindo Costa
Antonio Armindo Costa

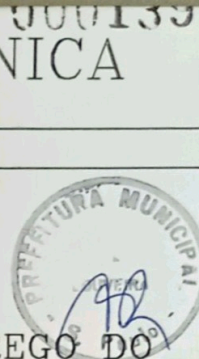
Celso Gumerindo Damasceno
Celso Gumerindo Damasceno

Valdeci Fco. De Andrade Gomes
Valdeci Fco. De Andrade Gomes

Aderaldo de Jesus
Aderaldo de Jesus

RP José Maria Drezza
RP José Maria Drezza
CREA 060.117.965.4





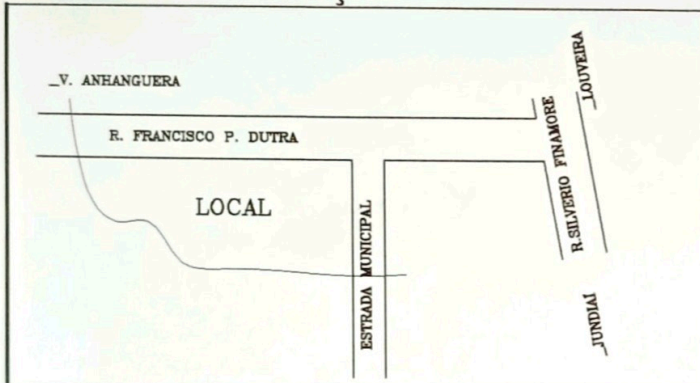
PROJETO PARA DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

LOCAL- R. FRANCISCO PEREIRA DUTRA - SÍTIO CÓRREGO DO GUEMBÊ - GLEBA A - B. DA ESTIVA - LOUVEIRA

PROPR.-ANTONIO ARMINDO COSTA
 CELSO GUMERCINDO DAMASCENO
 VALDECI FRANCISCO DE ANDRADE GOMES
 ADERALDO DE JESUS

ESCALA- 1/250

SITUAÇÃO



DECLARO QUE A APROVAÇÃO POR PARTE DESTA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DA MESMA.

Antonio Armindo Costa
 ANTONIO ARMINDO COSTA

Celso G. Damasceno
 CELSO G. DAMASCENO

Valdeci Francisco de A. Gomes
 VALDECI FRANCISCO DE A. GOMES

Aderaldo de Jesus
 ADERALDO DE JESUS

Jose Maria Drezza
 RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSÉ MARIA DREZZA
 ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CIVIL
 CREA 060.117.965.4
 AUTOR DO PROJETO
 ART No _____

ÁREA (M2)

SITUAÇÃO ATUAL		
GLEBA A	=	2.105,00
SITUAÇÃO PRETENDIDA		
GLEBA A1	=	250,96
GLEBA A2	=	538,39
GLEBA A3	=	263,13
GLEBA A4	=	263,13
GLEBA A5	=	263,13
GLEBA A6	=	263,13
GLEBA A7	=	263,13
TOTAL	=	2.105,00

APROVADA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 22/04/2002

EDSON RICARDO M PISSULIN
 Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 1998/3661-5

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO PRETENDIDA

